



ATAS

Ata número 434

Folha 2

----- Aos **seis dias do mês de novembro do ano de 2020**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre procedimento concursal com vista à execução da empreitada de "Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810" Ajuste Direto (2/2020). ----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre a adesão ao protocolo celebrado entre os CTT e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a substituição do Software Autárquico para fazer face à modernização administrativa. -----

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre prolongamento rede de água no caminho da Pereira em Travanca de Bodiosa – GF851-PSS – **SMAS**. -----

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a conclusão da empreitada de "Requalificação da Rua Fernando Albuquerque Figueiredo em Silgueiros, Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol - GF706. -----

Ponto Sete: Apreciação e deliberação sobre a execução de calcetamentos diversos. -----

Ponto Oito: Apreciação e deliberação sobre a empreitada de Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810. -----

Ponto Nove: Apreciação e deliberação sobre a possibilidade de parceria com as obras sociais das CMV/SMAS para apresentação de candidatura ao programa "Bairros Saudáveis". -----

Ponto Dez: Apreciação e deliberação sobre a aquisição de prendas de Natal para os alunos das escolas da Freguesia e de cabazes para outras pessoas com dificuldades atuais. -----

Ponto Onze: Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Com vista à participação no concurso Rota dos Presépios da CMV, foi convidada a ARDCOB, que demonstrou indisponibilidade na mobilização de pessoal, pelo que foi endereçado convite à Associação de Santa Marinha, de Silgueiros e Aval, que de imediato aceitou o desafio. Será celebrado protocolo para o valor do prémio de participação a atribuir pela camara municipal, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) -----
- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 128 a **Elisa Maria Marques Baptista**, residente em Abraveses, Freguesia de Abraveses, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 128**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 225A-V, à qual correspondia o alvará nº 575 de 23 de janeiro de 2002, registado no livro 4, folha 82. -----

F. Almeida

ATAS

Folha 3

- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 126 a **Carma de Jesus Gonçalves**, residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 126**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 224-V, à qual correspondia o alvará nº 791 de 25 de agosto de 2015, registado no livro 5, folha 49-V.-----

----- Entrando-se no **Ponto Dois**, terminado o prazo de entrega das propostas para o procedimento concursal com vista à execução da empreitada de **“Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810” Ajuste Direto (2/2020)**, nenhuma empresa apresentou proposta. Apenas a Framegas & Santos enviou informação onde refere que o preço base está bastante abaixo do preço de mercado. Atento o facto que este procedimento foi o segundo lançado após revisão, por parte da camara municipal, do valor base da obra. O executivo deliberou extinguir o procedimento. -----

----- Entrando-se, na análise do **Ponto Três**, a Junta de Freguesia de Bodiosa, desde 2017, tem em funcionamento nas suas instalações, um posto dos correios, posto esse que não está abrangido pelo protocolo celebrado em 2003 entre os CTT e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. Enquanto sócia da referida associação e considerando que entrou em vigor no dia 01/10/2020 o novo protocolo entre as mencionadas entidades, com o objetivo de uniformizar as condições contratuais e redefinir um modelo de comissionamento uniforme, o Executivo deliberou comunicar aos CTT a intenção de adesão ao protocolo, cujas condições sucintamente, passam pelo recebimento de remuneração fixa, indexada às horas de funcionamento do posto; remuneração variável calculada em função das transações do posto; abono para falhas no montante de 43€ para um horário de 7h/dia e 35h/semana; o recebimento de 25€ de despesas administrativas para o horário referido anteriormente e a inclusão de um seguro Riscos Múltiplo que inclui entre outras coberturas, o roubo ou furto de valores em caixa. As novas condições, caso seja confirmada a adesão aplicar-se-ão com efeitos a 01/10/2020. -----

----- **No Ponto Quatro** – e na sequência da modernização administrativa que o Executivo tem vindo a efetuar nos serviços e considerando que atualmente é necessário agilizar e automatizar grande parte dos procedimentos, foi solicitada uma proposta à empresa RedOcean, com sede em Viseu, para a substituição do software autárquico atualmente em uso por uma solução mais eficaz. Foi recebido e analisado o orçamento para uma prestação de serviços que consiste na migração de dados do software existente (canídeos, população, entidades, cemitérios, contabilidade), a instalação, customização e formação, a criação de um website institucional com módulo de Balcão Digital para integração com o Balcão Express para gestão automatizada de requerimentos e a disponibilização do software Balcão Express em ambiente web que inclui SNC-AP, Gestão de Contas Bancárias e conciliação bancária, Gestão de Correspondência, Gestão Administrativa, Gestão de Canídeos e Felídeos, Gestão de Cemitérios, Gestão de Entidades, Gestão de Imobilizado e Gestão de Atestados. Os serviços descritos importam num custo inicial de 100€ para a migração de dados, 100€ para a instalação e formação, 600€ para a criação do website e 45€/mês para o software Balcão Express. Acresce aos valores o IVA à taxa normal (se aplicável). Foi realizada uma demonstração do serviço. ----- Depois de analisada o orçamento e a demonstração das capacidades do software, o executivo deliberou autorizar a despesa e celebrar um contrato para a prestação do serviço com a RedOcean, ficando desde logo acordado que será faturado 50% do valor com a adjudicação e o restante com a entrega. -----

-----Entrando na análise do **Ponto Cinco**, relativamente ao prolongamento rede de água no caminho da Pereira em Travanca de Bodiosa – GF851-PSS – **SMAS** - Na sequência da análise técnica efetuado ao Plano de Segurança e Saúde da obra em análise, o Executivo delibera aprovar o desenvolvimento do referido documento e dar conhecimento ao adjudicatário. -----

----- **No Ponto Seis**, verifica-se que a empreitada de “Requalificação da Rua Fernando Albuquerque Figueiredo em Silgueiros, Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol - GF706” está concluída. Os trabalhos




ATAS

Folha 4

inicialmente previstos para o Largo do Soito, em Aval, não foram executados na sua totalidade, pela razão de não ter sido necessária a substituição da rede de fontanários que obrigaria ao levantamento da calçada em todo o largo. Também não foram executados alguns dos trabalhos previstos para a Rua Fernando Albuquerque Figueiredo, em Silgueiros. Resumindo, não foram executados nesta empreitada trabalhos no valor de 30.374,54€ (IVA incluído). Assim, foi deliberado, por unanimidade que esta verba seja redirecionada, após acordo com a câmara municipal, para outros trabalhos em arruamentos em ambas as povoações. -----

-----Entrando na análise do **Ponto Sete**, o Executivo, no seguimento do assunto exposto no ponto seis da presente ata, delibera submeter à câmara municipal um pedido de apoio financeiro no montante de 30.374,54€ para a execução dos seguintes trabalhos: **em Silgueiros** - calcetamento da **Rua das Eiras** (192,00m²); levantamento e reposição de calçada à portuguesa na **Rua do Alambique** (148,00m²) e limpeza da fonte chafurda; calcetamento da **Rua das Pedreiras** (426,00m²); calcetamento do **caminho da Trapa** (163m²); calcetamento e requalificação de valetas na **Rua da Retorta** (190m² + 60m²). Em Aval - calcetamento na **Rua da Portela** (240,00m²); requalificação de valetas na **Rua de Santa Margarida** (120m²) e limpeza da fonte chafurda. Em Travanca – calcetamento da **Travessa das Flores** (130,00m²) e colocação de 3 caneletes, por fim construção de 165m² de valetas no **Lugar do Ninheirinho, em Bodiosa a Nova**. -----

----- **No Ponto Oito**, numa última tentativa de concretizar a empreitada de **“Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810”**, o Executivo delibera, por unanimidade, abrir um procedimento de Consulta Prévia e autorizar a realização da despesa inerente (art.º 36 do C.C.P., republicado no anexo do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, “convite” e “caderno de encargos” de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento: Presidente – Rui Pedro Alves Lima, Vogal – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida e Vogal – Carla Marisa Madeira Pereira. Como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. O procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no nº1 do art.º 112º do CCP, convidar a apresentar proposta as empresas: 1 - Valente & Lopes, Lda., com sede na Zona Industrial da Murtosa Entrada Principal, 1º Esquerdo 3870-021 Murtosa, NIF – 503487481, com o correio eletrónico geral@valentelopes.com; 2 - Norcomsul - Construções, Lda., com sede no Parque Industrial de Coimbrões, Lote 53, 3500-618 Viseu, NIF – 506352200, com o correio eletrónico geral@norcomsul.pt; 3 - Magnific Home, com sede na Quinta do Bosque, Lt. 54, 4º Andar – Dto. Frente, 3510-010 Viseu, NIF - 509550118, com o correio eletrónico info@magnifichome.pt. -----

O procedimento que tem como valor base **36.501,50€ (trinta e seis mil quinhentos e um euros e cinquenta cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Foi estipulado prazo de entrega das propostas até às **17:00 horas do 15º dia a contar do dia seguinte à data de envio do convite**. -----

-----Entrando na análise do **Ponto Nove**, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer uma parceria com as Obras Sociais da CMV/SMAS Viseu para apresentação de uma candidatura ao “Programa Bairros Saudáveis”, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho. Nesta parceria também será incluída como entidade parceira a ARDCOB. -----

----- **No Ponto Dez**, foi deliberado, por unanimidade, adquirir prendas de natal para os alunos das escolas da freguesia, até ao valor de 5€/criança, num total de 52 alunos do jardim-de-infância e da escola B1 de Escola Oliveira de Baixo e jardim-de-infância e escola B1 de Travanca. Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir um cabaz de natal com produtos de higiene para bebé, (fraldas e toalhetes), para auxiliar uma jovem mãe de 18 anos residente nesta freguesia. Esta jovem, proveniente de Lisboa, vítima de violência doméstica, encontra-se ainda a estudar, tem uma filha de 15 meses e reside com a sua mãe que tem problemas oncológicos e por isso se encontra de baixa médica, vendo o seu rendimento reduzido por esse facto, com a agravante de passar largas temporadas em Lisboa a realizar tratamentos -----

----- **No Ponto Onze**, efetuou-se a concessão de uma parcela de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a Graça Maria Costa Gonçalves Oliveira,

R. Almeida

ATAS

residente na Rua da Lindeza, 1 – Póvoa de Bodiosa, referenciada com o nº 801 e registada com o nº 853, Livro 5, folha 80v; -----

Folha 5

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente

[Signature]

Secretário

[Signature]

A Tesoureira

R. Almeida